

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1701
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 19 setembro de 2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023, às 19:15hs. (dezenove horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente cumprimentou a todos os presentes e disse que antes de dar início a sessão ordinária será realizada através do Requerimento nº 008/2023 de autoria do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, homenagem em razão do Campeonato Sul-americano de Jiu-jitsu da CBJJO na cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde Rio Novo teve sua primeira participação na história do Campeonato. Um marco importantíssimo para o esporte da nossa cidade através das atletas, alunas do Projeto Social Imparáveis Sthefany Belisário Delfino, faixa Amarela – categoria meio pesado, que medalhou conquistando o 3º lugar. E a atleta Patrícia Viana Crescêncio faixa Branca – categoria leve, que ficou em 8º lugar. O Legislativo entregou a Moção para as atletas e aos professores Éder Júnior Vieira Lima, fundador do Projeto; Mestre Rodolfo do Carmo Souza; Professor Taisllan Avelino Fernandes de Oliveira; Éder Vieira Lima Filho que é monitor e ao Pastor Reinaldo Braga Mariano presidente da Igreja Ministério Petencostal União e Vida, Igreja que cedeu espaço para o início dos trabalhos dos Imparáveis. Após a entrega das Moções a palavra foi concedida Senhor Eder Junior Vieira Lima: **Palavra com o Eder Junior de Souza Lima:** Cumprimentou a todos os presentes. Em seguida parabenizou as duas atletas que foram representar Rio Novo na cidade do Rio de Janeiro-RJ. “Disse que o projeto está em funcionamento a um ano e meio e já está dando frutos, com crianças em 1º, 2º e 3º lugares no ranking da liga mineira de Jiu-jitsu. A agradeceu a Pastor Reinaldo por ceder o espaço em sua igreja sem nenhum custo quando conversou com ele sobre o projeto, a sua esposa e seu filho que são seu braço direito, ao professora Taisllan que é chefe da equipe ao Mestre Rodolfo e aos demais uma vez que o esporte é coletivo, agradeceu a interferência dos vereadores Jordão Amorim e Guilherme Nogueira na liberação do transporte, agradeceu também a todos que apoiam o projeto, disse ainda que passaram por muitas diversidades, passaram por uma pandemias, que precisam ser gratos, mas que infelizmente o egoísmo ainda está prevalecendo, que as pessoas estão sempre

5310

pensando em benefício próprio, e o que apreendeu é que quanto maior o seu cargo, mais será cobrado, que assim como um faixa preta e um pastor tem que ser servo, um vereador tem que ser funcionário do povo, que toda liderança é outorgada por Deus, que o esporte tem o poder de transformar vidas, e citou como exemplo as duas atletas, meninas negras de baixa renda, que foram e fizeram bonito no Rio de Janeiro, isso é representatividade, e pediu que ajudassem o esporte, que estava falando por ele, pois muitos conhecem sua história, que o esporte pode não só trazer campeões, mas ensina a ser campeões na vida, o que está sendo passada para essas crianças e para que possam ser tornar mulheres e homens de bem, honestos e corretos, mencionou que eles tem uma dificuldade com a coordenação de esportes, que se não fosse os vereadores Jordão e Guilherme, não teriam ido ao Rio de Janeiro participar do Campeonato, sabem que vem o ICMS, que fizeram um campeonato interno e a coordenação não ajudou em nada, que se não tiverem ajuda vai acabar e a nossa cidade precisa ser bem vista lá fora, apresentou em seguida a logo do projeto social e explicou o seu significado, após a explicação agradeceu a todos os vereadores”. Os Vereadores Jordão de Amorim Ferreira, Guilherme de Souza Nogueira, Thárik Gouvêa Varotto. Daniel Geraldo Dias, Allan Martins Dutra Borges e Eduardo Luiz Xavier de Miranda e o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira fizeram uso da palavra para comentaram a homenagem e parabenizaram os homenageados. Após a homenagem o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata de nº 1700/2023 que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 007/2023 do Legislativo.** A autoria dos Vereadores: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Allan Martins Dutra Borges e Pedro Gonçalves Caetano. “Dá Denominação de Logradouro Público e determina outras Providências. **2- Projeto de Lei 008/2023 do Legislativo.** A autoria dos Vereadores: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Allan Martins Dutra Borges e Pedro Gonçalves Caetano. “Dá Denominação de Logradouro Público e determina outras Providências. **3- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 008/2023 do Legislativo:** Parecer Jurídico nº. 036/2023 Referência: Projeto de Lei nº 008/2023 A autoria: Legislativo Municipal I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 008/2023, de autoria do Legislativo Municipal, que “Dá denominação a quadra

poliesportiva e determina outras providências”. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I, e artigo 34 XVI da Lei Orgânica Municipal. O projeto em epígrafe, tem por objetivo denominar a quadra poliesportiva da Escola Municipal Francisca Gomide de Araújo Simões. Consoante se extrai do Artigo 34, XVI da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal, autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento. Para aprovação do Projeto de Lei nº 008/2023 será necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34 da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 19 de setembro de 2023. Daniele Sobral de Mello-OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **4- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 008/2023 do Legislativo: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Parecer ao projeto de Lei nº 008/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Legislativo Municipal, que: " Dá denominação a quadra poliesportiva e determina outras providências” tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 036/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 19 de setembro de

2023. Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Membro: Francisco de Assis da Cruz. **5- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023** “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Exmo. Sr. Marcus Vinicius Martins E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **6- Projeto de Lei 022/2023 de autoria do Executivo:** “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da parteira” **7- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 022/2023:** Parecer Jurídico nº. 035/2023 Referência: Projeto de Lei nº. 022/2023 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da parteira” I – RELATÓRIO Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 022, de 31 de agosto de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para que o município pague o piso nacional determinado pela Lei Federal 14.434/2022 É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência e Iniciativa. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 66, IX, da Lei Orgânica Municipal. Noutro norte, amparado está na Constituição Federal que assim dispõe: “Art. 37 (...) X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;” Importa destacar, que a Lei Federal 14.434/2022, que instituiu o piso nacional aos profissionais supracitados, foi alvo da Ação Direta de Inconstitucionalidade, de nº 7222, junto STF, onde recentemente por 8 votos a 2, referendou a decisão de 15 de maio de 2023, onde foi restabelecido os efeitos da Lei nº 14.434/2022, à exceção da expressão acordos, contratos e convenções coletivas (art. 2º, § 2º), com a implementação do piso salarial nacional por ela instituído nos seguintes termos: 1- Em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias e fundações (art. 15-C da Lei nº 7.498/1986), bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no

mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS (art. 15-A da Lei nº 7.498/1986): a) a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, a título de assistência financeira complementar, pelo orçamento da União (art. 198, §§ 14 e 15, da CF, com redação dada pela EC nº 127/2022); b) eventual insuficiência da assistência financeira complementar mencionada no item (ii.a) instaura o dever da União de providenciar crédito suplementar, cuja fonte de abertura serão recursos provenientes do cancelamento, total ou parcial, de dotações tais como aquelas destinadas ao pagamento de emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária destinadas a ações e serviços públicos de saúde (art. 166, § 9º, da CF) ou direcionadas às demais emendas parlamentares (inclusive de Relator-Geral do Orçamento). Não sendo tomada tal providência, não será exigível o pagamento por parte dos entes referidos no item (ii); 2- Uma vez disponibilizados os recursos financeiros suficientes, o pagamento do piso salarial deve ser proporcional nos casos de carga horária inferior a 8 (oito) horas por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais. 3- Em relação aos profissionais celetistas em geral (art. 15-A da Lei nº 7.498/1986), a implementação do piso salarial nacional deverá ser precedida de negociação coletiva entre as partes, como exigência procedimental imprescindível, levando em conta a preocupação com demissões em massa ou prejuízos para os serviços de saúde. Não havendo acordo, incidirá a Lei nº 14.434/2022, desde que decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da ata deste julgamento. (SEGUNDO REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.222 DISTRITO FEDERAL) (grifei) A Lei nº 14.581/2023 abriu orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, no importe de sete bilhões e trezentos milhões de reais, para viabilizar o cumprimento da Lei que instituiu o piso nacional. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quorum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica

OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em epígrafe. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 12 de setembro de 2023. Daniele Sobral de Mello, OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica.

8- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 022/2023: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 022/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: " Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da parteira” tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 035/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 12 de setembro de 2023. Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Membro: Francisco de Assis da Cruz.

9- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao projeto de Lei nº 022/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da parteira” tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação desde que atendido os requisitos legais. Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento vota favorável ao referido Projeto de Lei, após atendido os requisitos apontados no competente parecer jurídico. Rio Novo, 12 de setembro de 2023. Presidente: Pedro Gonçalves Caetano, Vice Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Membro: Daniel Geraldo



Dias. **10- Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Parecer ao projeto de Lei nº 022/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da parteira ". tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 035/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 12 de setembro de 2023. Presidente: Guilherme de Souza Nogueira, Vice Presidente: Thárik Gouvêa Varotto e Membro: Allan Martins Dutra Borges. **11- Requerimento nº 071/2023** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira Ref.: MOÇÃO DE APLAUSO O vereador que abaixo subscreve requerer à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO as Escolas Municipais e Estaduais, Secretais Municipais e Instituições abaixo mencionadas pela participação na semana cívica em comemoração à semana da pátria, destacando a participação do Professor de Educação Física e Ginástica Artística Adriano Barbosa, responsável pela apresentação das crianças das Escolas Municipais. -Escola Estadual Raulino Pacheco, -Escola Estadual Olympio Araújo, -Escola Municipal Dr. Onofre Dias Ladeira, -Escola Municipal Francisca de Gomide Araújo Simões, -Escola Municipal CAIC Professora Mariinha Pontes, -Creche Municipal Walcy Pereira Dias Ferreira, -Escola Municipal Cantinho Feliz, -Secretaria Municipal de Educação, -Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, -Lions Clube e Léo Clube, -Loja Maçônica Culta ao Dever e Capítulo Demoley Culto ao Dever, -Batalhão da Polícia Militar Sala das Sessões Messias Lopes, 13 de setembro 2023. Guilherme de Souza Nogueira-Vereador Proponente. **12- Requerimento nº 072/2023** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira Ref.: MOÇÃO DE APLAUSO O vereador que abaixo subscreve requerer à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO aos Senhores Rodolfo Ribeiro de Freitas,

5316

Glauber de Paula Moraes, José Roberto Moysés da Silva, Haroldo Vidal Neto e Rodrigo Gonçalves da Silva, organizadores da 8ª Edição do Pedal Ecológico, que aconteceu no dia 10 de setembro do corrente ano, com grande número de participantes. Sala das Sessões Messias Lopes, 13 de setembro 2023

Guilherme de Souza Nogueira- Vereador Proponente. 13- Requerimento nº 073/2023 Autor: Pedro Gonçalves Caetano Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Solicita instalação de placa de sinalização “PARE” na Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro esquina com a rua Dona Rita. **Justificativa** A solicitação se faz necessária devido ao risco de acidente no local. Sala das Sessões “Messias Lopes” 13 de setembro de 2023

Pedro Gonçalves Caetano- Vereador Proponente. 14- Requerimento nº 074/2023 Autor: Francisco de Assis da Cruz. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: -Solicita calçamento no ponto de ônibus na rua Antônio de Oliveira Costa em frente ao número 212- Bairro Cerâmica **Justificativa:** Conforme demonstra na imagem abaixo, no local existe um enorme buraco, fazendo com que o ônibus pare fora do acostamento dificultando o acesso dos passageiros ao veículo. Sala das Sessões “Messias Lopes” 15 de setembro de 2023.

Francisco de Assis da Cruz- Vereador Proponente. 15- Requerimento nº 075/2023 Autor: Thárik Varotto Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Reitera requerimentos nº 027/2021 e 171/2022 conforme cópias em anexo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de setembro de 2023. Thárik Gouvêa Varotto- Vereador Proponente. **16- Indicação nº: 016/2023** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto Senhor presidente, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Art.109 do regimento interno, solicito à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal. -Indica que seja implantado o Programa de Controle Populacional e Bem Estar Animal em nosso município. **Justificativa:** Nosso município não desenvolve nenhuma política voltada ao controle populacional e bem estar animal. Consegui a emenda parlamentar enviada pelo deputado federal Fred Costa, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), que já se encontra nos cofres do município há mais de um ano e o município até o momento não tomou as devidas providências para a realização do programa. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de setembro de 2023. Thárik Gouvêa Varotto- Vereador Proponente. **16- Leitura Ofício:** Ofício nº PM/2023/259 do Gabinete do Prefeito que solicita o retorno do Projeto de Lei 021/2023 para que seja procedias readequações e

posterior reencaminhamento do mesmo. **ORDEM DO DIA 1- Projeto de Lei 007/2023 do Legislativo.** Autoria dos Vereadores: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Allan Martins Dutra Borges e Pedro Gonçalves Caetano. “Dá Denominação de Logradouro Público e determina outras Providências. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade”

2- Projeto de Lei 008/2023 do Legislativo. Autoria dos Vereadores: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Allan Martins Dutra Borges e Pedro Gonçalves Caetano. “Dá Denominação de Logradouro Público e determina outras Providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Vereador usou a palavra para dizer que o projeto é uma homenagem ao ex Prefeito Antônio de Moura Varotto, que assim como procurou a diretora da Escola Onofre dias Ladeira para indicar o nome da pessoa a ser homenageada, procurou a diretora da Escola Francisca de Araújo Simões para que o mesmo fosse feito por acharem ser o mais justo, e estão tendo o privilégio de estarem votando em primeira discussão o Projeto que denomina a quadra poliesportiva Prefeito Antônio de Moura Varotto, agradeceu Senhora Rita Moreira diretora da Escola presente na sessão e demais funcionários; disse ser uma justa homenagem, pois o ex prefeito fez o seu trabalho por dois mandatos e tem história na política do município, comentou ter sido o ex prefeito quem criou a Escola Francisca e destinou o recurso para a construção da mesma, sendo assim nada mais justo que tenha o seu nome, e disse ao vereador Thárik que é uma honra estar fazendo essa homenagem ao seu pai. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O vereador agradeceu em nome da família, disse que estavam felizes e gratos, principalmente aos professores da Escola pois de acordo com o que lhe foi dito a aprovação foi quase que por unanimidade entre os nomes sugeridos, ficando marcado na história entre outros locais e obras importantes na cidade.

3- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Exmo. Sr. Marcus Vinicius Martins E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Encaminhado para as comissões emitirem parecer.

4- Projeto de Lei 022/2023 de autoria do Executivo: “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da parteira”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Usou a palavra para agradecer aos que acreditam na classe da enfermagem, classe essa que era invisível até a pandemia, onde o mundo viu a importância da profissão, e que agradece por hoje estar fazendo parte dessa história, agradeceu antecipadamente o voto de cada colega, e solicitou que se todos estiverem de acordo após a sessão ordinária seja realizado sessão extraordinária para segunda votação do

projeto. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade. Após consultar os vereadores e todos estarem de acordo o presidente informou que haverá sessão extraordinária. **5- Requerimento nº 071/2023** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O vereador falou sobre a importância de se reconhecer pessoas e entidades que fazem o bem para a cidade, disse que esteve presente em dois momentos cívicos da semana da pátria, comentou a participação das escolas e entidades. Em seguida mencionou o Evento Pedal Ecológico que traz um movimento e uma divulgação muito grande para a cidade alavancando também o turismo. Solicitou ao presidente que enviasse convite para essas pessoas e entidades para que possam estar vindo a esta casa receber da Câmara Municipal esta justa homenagem. Com referência ao Projeto de Decreto de autoria Vereador Daniel Dias ao qual concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Marcos Vinicius, disse que não sabe se poderá estar presente na próxima sessão, portanto gostaria de antecipadamente dizer ser favorável ao Título de Cidadão Honorário, que o Pastor é uma pessoa que Rio Novo tem muito carinho, e está sempre fazendo o bem para o município, e que a partir da próxima semana quando o projeto for aprovado teremos mais um cidadão rio-novense. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade. **6- Requerimento nº 072/2023** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão: **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o Vereador pelo requerimento e disse que no ano anterior fez esse mesmo pedido a casa, comentou sobre a importância do evento e quanto a falta de incentivo do poder público, que é preciso reunir com o coordenar de esporte e levar as demandas para o executivo, que o único incentivo foi através da Câmara e que é muito pouco pelo trabalho que é realizado, que essa homenagem é mais que justa, que indiretamente participa de todos pedais, mas o que faz é o mínimo, que essa equipe trabalha dias e sem recurso, o que o poder executivo ajuda é nada dentro da grandiosidade do evento, pediu que todos refletissem sobre o que estão fazendo pelo esporte de Rio Novo, disse ainda que diversos eventos acabaram por falta de incentivo, é precisam lutar por coisas que são benéficas para o município, e que estão deixando muito a desejar na área do esporte. Em seguida pediu permissão para estar assinando o requerimento. O vereador Guilherme Nogueira concedeu a permissão não só ao vereador Daniel como também aos demais que quiserem assinar. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse que irá assinar e parabenizou o Vereador Guilherme pelo requerimento, que entre várias coisas que a cidade tinha e acabaram estão os jogos de inverno que era tão importante no período de férias para que crianças, jovens e também adultos tivessem ocupação, a copa do trabalhador, o futebol do XV de Novembro e do Prainha, que muitos criticavam, mas o Senhor Libertário F. Trena faz muita falta, era ele que movimentava a liga interna de futebol, a exposição agropecuária, e muitas

outras coisas vão se acabando, “disse ainda que vão se acabando não por falta de recurso, mas porque o dinheiro é usado para fazer politicagem, para ser desperdiçado com funcionário, onde poderia ser somente dois tem três, quatro ou cinco porque votou, é o local que tem que fazer a obra novamente porque não teve planejamento, que é por isso que os recursos que vem através dos impostos que são pagos por ele e precisa voltar para sociedade de alguma forma, seja através da segurança pública, saúde e educação não volta, que esse já é o 8º evento, e muito dos participantes vem de outros localidades, conhecem nossa cidade, voltam depois e trazem dinheiro para o município. Parabenizou os organizadores do Pedal Ecológico”. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **7- Requerimento nº 073/2023** Autor: Pedro Gonçalves. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano:** Disse já ocorreu acidente no local, e por questão de segurança fez tal solicitação. Colocado em primeira e única votação Aprovado por unanimidade. **8- Requerimento nº 074/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que o vereador Thárik já fez várias vezes requerimento referente aos buracos no acostamento da avenida, e que o em frente ao ponto de ônibus a situação está pior, sendo aquele ponto de ônibus é muito movimentado, sugeriu que o prefeito faça calçamento naquele local, pois o ônibus está parando na pista para pegar os passageiros. Pediu o apoio de todos os vereadores para aprovação do requerimento. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse que fez a solicitação no início do seu mandato, o local estava muito ruim, principalmente o acesso ao antigo ponto de ônibus, que ficava do lado esquerdo sentido Juiz de Fora, que houve acidente com pessoas que caírem no local devido à dificuldade de alcançar o primeiro degrau o ônibus, que fez cobrança também quanto aos demais buracos, cobrou também quanto a se estudar a instalação do ponto de ônibus em outro local, que devido aos diversos pedidos já feitos por ele pediu permissão para assinar o requerimento. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Concedeu permissão para que o Vereador Tharik assinasse com ele o requerimento, permitindo ainda que os demais vereadores que quiserem assinar em conjunto. Com referência ao convite para entrega da Moção de Aplauso da deputada Estadual Chiara Biondini, disse que essa moção é um agradecimento pelo recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) que a mesma disponibilizou para a área da Educação e conta com a presença de todos. Disse que gostaria de deixar registrado em ata que no mês de março estiveram em Brasília, ele, o vereador Pedro Caetano e o Vereador Suplente Dé, e conseguiram uma emenda no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que hoje o município está sendo contemplado com uma VAN no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) através desta emenda, mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através do Deputado Dimas Fabiano, e que desta forma estão procurando

trabalhar em prol da população rio-novense. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **9- Requerimento nº 075/2023** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvea Varotto:** O vereador disse: “ Isso recai no que já falei, na irresponsabilidade e falta de zelo com o patrimônio público do nosso executivo, o requerimento 027 trata das melhorias na quadra do bairro Cerâmica, o qual foi feito em conjunto com o vereador Daniel Dias, a quadra se encontra numa situação totalmente perigosa, inclusive de matar algumas pessoas caso ela venha cair, um serviço que no meu entendimento não onera tanto os cofres públicos devido ao valor de uma estrutura como a daquela quadra, pedi que voltasse com os refletores porque muitos jovens e alguns adultos querem fazer uma pratica esportiva a noite pois trabalham durante o dia, fiz o pedido na data de 10 de fevereiro de 2021, já reiteramos mais uns dois ou três, nada foi, o Vereador Francisco complementou esse meu requerimento pedindo a colocação de calhas, onde dá as goteiras que acabam enferrujando o pé da estrutura da quadra, e até hoje nada foi feito. O requerimento nº 171 do início de outubro de 2022 que requer a construção do muro de arrimo na rua Marcelo Gomide, onde as moradoras já foram retiradas de sua casa por uma período já bem longo, e a pouco tempo a moradora Ana Paula Machado foi levada para o bairro Novo Horizonte, onde a prefeitura estava pagando aluguel social, tendo em vista que sua casa corria risco de desmoronamento foi interditada, é uma casa que a família dela trabalhou tanto tempo para conseguir construir, tendo em vista que ela poderá perder essa casa, então eu acho que é uma obra de extrema importância e urgência no local, inclusive o vereador Pedro na última reunião pediu e desinterdição de parte da rua, o que não pode ser feito porque se não descalça o barranco e poderá matar pessoas que estejam passando pelo local caso venha a desmoronar, mas infelizmente até hoje o executivo não viu como prioridade nesse meu requerimento também. Estou com um projeto de esterilização de animais com o apoio do Deputado Noraldino Junior e corre o risco de inclusive eu ter que pedir para esse programa não vir ao município porque não tenho um local para colocá-lo, sou muito grato ao pessoal do Prainha mas por outro evento ser realizado na mesma data que seria 06, 07 e 08 de outubro, se a quadra da Cerâmica estivesse em bom estado seria uma boa estrutura, mas como vou levar para lá, não sei se vocês tem conhecimento mas o local está muito perigoso, a parte de baixo da estrutura está corroída pela ferrugem, então corre o risco de ter que remanejar para outra data e ai nem sei se vira por conta da troca de governo, tem um defasagem no número de castrações, mas corre o risco de ficar sem o programa caso eu não ache um outro lugar que possa alocar a estrutura”. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o vereador pelo requerimento de pediu permissão para assinar, disse que a situação da quadra está preocupante, e que todos os vereadores deveriam assinar e procurarem uma solução antes que aconteça alguma coisa. Agradeceu ao prefeito por atender seu requerimento

o qual solicitava calçamento no final da rua São José. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias.** Disse que “infelizmente esse requerimento vem se arrastando na casa, já foi feito e reiterado diversas vezes, o vereador Francisco sempre procurou estar assinado com a gente esses requerimento, disse ao vereador Thárik que precisam ficar atentos porque está se tratando de um caso de segurança das pessoas, perguntou se vão esperar a estrutura cair, que irão torcer para que dessa vez o executivo atenda o requerimento, independente de qual vereador esteja solicitando é questão de pensar na população, no risco que está proporcionando, e com isso deixando de acontecer eventos como citou o vereador Thárik, é um espaço que poderia estar abrigando esse projeto que traz um grande benefício para a população e para os animais, hoje a população de animais de rua é imensa, e se não tomarem uma providência como será controlado? Agradeceu a parceria do Vereador Pedro em estar assinado junto com eles”. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Pediu ao presidente para solicitar que a engenheira da prefeitura emita um laudo da quadra, atestando que o local não está em perigo de cair em cima de pessoas, nem venha causar danos à saúde de qualquer animal ou da população, a situação está perigosa e seria um jeito de amarrar o executivo, saber que ele foi avisado apesar dos requerimentos. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Pediu ao Vereador Thárik que se dirija a secretaria da casa e solicite a Senhora Eliana que encaminhe o ofício ao órgão competente com tais solicitações. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **10- Indicação nº 016/2023 – Autor Thárik Gouvêa Varotto.** Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Varotto:** usou a palavra para lembra que o Ministério Público chegou a encaminhar um recomendação, disse não saber se o termo correto seria esse, mas que fosse cobrado do executivo as políticas públicas votadas para a área animal, que as vezes pessoas dizem que estão se preocupando com animal, mas se não tiver um ambiente saudável, irá se contrair mais doenças e muitas delas provindas dos animais, disse ter conversado com o prefeito com relação a emenda, para implantar esse programa no município, que seria uma maneira de amparar o castra móvel, que com o castra móvel já conseguir castrar no município mais de 500 animais, foram administradas quase 1000 vacinas no ano de 2022 e esse ano deverá acontecer a vacinação novamente, conseguiu a emenda e o executivo acordou com ele que faria o programa, que depende de um processo licitatório para ver a clínica onde os animais seriam esterilizado e até hoje o município não tomou as providências, junto existe a emenda para implantação do projeto olho vivo que o vereador Daniel Dias conseguiu, e ajudaria a combater a soltura de animais vinda de outros municípios, o recurso também já está na conta do municipal a mais de ano e nada foi feito, que já se chegou num consenso que o melhor meio de controle é a castração dos animais, e mais uma vez estava cobrando o prefeito que faça o processo licitatório e comece a ser feito as castrações. **Palavra com o Vereador Jordão de**

Amorim Ferreira: Parabenizou o vereador pelo requerimento e disse que tem escutado uma reclamação muito grande com referência ao abandono de cães, pediu para assinar o requerimento e disse que esse problema é uma questão de saúde pública e já passou da hora de fazerem alguma coisa, disse ainda que outro problema são os animais soltos nas estradas, já foi aprovado um projeto de lei com relação a esses animais e até hoje nada foi feito, e comentou os acidentes já ocorridos no município relacionados a animais soltos na pista. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvea Varotto:** Disse que a Indicação está disponível para todos que quiserem assinar, e comentou com relação a dois resgates que fez de animais soltos nas estradas, que são casos de saúde pública e maus tratos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse ser uma sequência de erros, “não culpo o código de postura, nós reformulamos, ficou teoricamente funcional, só que na prática você vê animais na pista no bairro Cerâmica e saída para o município de Guarani, se acontecer um acidente não aparece o dono do animal, soltura de animais na rua é o que está acontecendo demais, a pessoa não tem consciência de tomar as devidas providências, se não consegue castrar aplica o medicamento. Outra coisa é o poder público, consegui um recurso para implantar o sistema olho vivo na cidade, porque é a forma de descobrir quem está soltando esses animais, já aconteceram vários acidentes, acidentes fatais, e vai acontecer novamente, são vidas que estão em jogo, tem que ter a intervenção do poder público, porque não coloca as câmeras? Se subiu o valor, coloca o que dá para colocar, assim que os outros municípios fizeram, os R\$100.000,00 (cem mil reais) estão na conta da prefeitura já faz quase dois anos, e a população cobra da gente, mas o poder público tem que colaborar, tem que zelar pela saúde, bem estar e segurança das pessoas, quantos furtos acontecem e ninguém sabem quem foi e para onde que foi? Tem coisa que é revoltante”. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o Vereador pelo requerimento e pediu para assinar em conjunto, e mencionou já ter feito um projeto com relação aos animais. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. O presidente de disse que a palavra livre será concedida na sessão extraordinária e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto

5324



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

LEM BRANCO

5325

 32 3274.1132
32 3274.2212

 camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br

 Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000

 CNPJ 20.434.080/0001-09